

DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e ouvidas a Guarda Nacional Republicana e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado - Nível 1**, nas competições profissionais organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, na modalidade de Futebol 11, para a época desportiva de 2023/2024, o seguinte espetáculo desportivo:

- a) Sport Club União Torreense - Clube Desportivo de Mafra – **12.11.2023**, pelas 11h00.

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 10 de novembro de 2023

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro